



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a liberação de recursos financeiros para a reconstrução e ampliação do Núcleo de Educação Infantil (NEI) no Bairro Ariribá, no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Existe a imperiosa necessidade de aprimoramento da infraestrutura educacional na rede pública municipal, especialmente no que tange à educação infantil, que se constitui em pilar fundamental para o desenvolvimento social e humano;

- Esta demanda representa um anseio legítimo e urgente da comunidade local e do setor empresarial do Bairro Ariribá, no município de Balneário Camboriú, que tem sido reiteradamente apresentada a este gabinete parlamentar, evidenciando a relevância social da intervenção proposta;

- O projeto visa à reconstrução e modernização de uma unidade educacional, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor, com qualidade pedagógica e plena acessibilidade, elementos essenciais para o desenvolvimento integral das crianças;

- A ampliação da capacidade de atendimento do novo NEI permitirá acolher aproximadamente 500 (quinhentos) alunos, contribuindo significativamente para a redução do déficit de vagas na educação infantil na rede municipal de Balneário Camboriú, um desafio que impacta diretamente centenas de famílias;

-O Município de Balneário Camboriú já dispõe da área destinada à implantação do referido Núcleo de Educação Infantil, estando esta devidamente regularizada e registrada em nome da municipalidade, o que confere segurança jurídica e celeridade ao processo de execução da obra;

- Os terrenos estão formalmente identificados pelas Matrículas nº 38.263 e nº 38.264, do Registro de Imóveis competente, garantindo a plena disponibilidade da área para o imediato início das intervenções;

- A destinação da área foi consolidada por meio do Decreto Municipal nº 11.782, de 26 de julho de 2024, o qual Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas que especifica, e dá outras providências, conferindo respaldo legal e transparência a todo o processo.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a necessidade e a urgência de disponibilizar os recursos orçamentários e financeiros necessários para a reconstrução e ampliação do Núcleo de Educação Infantil, no Bairro Ariribá, em Balneário Camboriú, visando à concretização deste importante projeto para a comunidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:31.
